

ATO TRT GP Nº 169/2009

João Pessoa, 13 de agosto de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz do Trabalho Substituto FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA, referentes ao 1º período do exercício de 2009, anteriormente aprazadas para 10.08 a 08.09.2009, restando-lhe um saldo de 27 (vinte e sete) dias, a ser usufruído a partir de 05.10.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente